

Resolução do Conselho de Ministros n° 37/96
DR n° 153, II Série, de 4 de Julho de 1996

A Resolução de Conselho de Ministros 16/96, de 7/3, criou junto do Ministro da Ciência e da Tecnologia, uma equipa de missão encarregada de levar a cabo diversas tarefas no domínio da sociedade da informação.

O n° 2.2 da referida resolução prevê a possibilidade de ser atribuída ao presidente da equipa de missão a categoria de encarregado de missão, nos termos do art. 23° do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Os trabalhos exploratórios já realizados, tendentes à constituição, organização e identificação de tarefas concretas da equipa de missão, permitem já constatar que a complexidade das tarefas que lhe incumbem, nomeadamente daquelas que recaem sobre o seu presidente, recomendam que seja usada, desde já, aquela possibilidade.

Assim, nos termos das als. d) e g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

- 1.** Nomear, por urgente conveniência de serviço, o Prof. Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho presidente da equipa de missão criada pela Resol. 16/96, de 7-3, para o que é requisitado a Universidade Nova de Lisboa.
- 2.** O nomeado tem o estatuto de encarregado de missão para a prossecução dos objectivos que decorrem da Resol. 16/96.
- 3.** O nomeado auferirá a remuneração mensal correspondente à de presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 3, paga pelo Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia.
- 4.** O prazo para a execução da missão corresponde ao da duração da equipa de missão criada pela Resol. 16/96.

12 de Junho de 1996.

O Primeiro Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.